Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeitoa Municipal de Pedra Preta-MT, que interceda com o órgão competente, com cópias para que os mesmos providenciem**, a realização de uma faixa de pedestre frente ao Cemitério no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestre é uma ferramenta importante no trânsito, com objetivo de oferecer segurança de forma melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, além disso, agem também como condutores de velocidade no local, reduzindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam, considerando o grande fluxo de pessoas, quando saem ou chegam pro velório.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB